Portaria Nº 58/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,** no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **MAGNO LUIZ DA SILVA**, Assistente Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio, no período de 03 (três) de novembro a 02 (dois) de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de novembro de 2014.

Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Presidente